



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Coronel Pires, nº 826- Centro-Irati-PR

Fone: (42) 3132-6211

84.500-059– Irati – PR

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

SÚMULA: APROVA O DEMONSTRATIVO DA GESTÃO DO SUAS DO ANO DE 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Irati - CMAS, em reunião ordinária realizada na data de 09/12/2021, e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4011/2015;

CONSIDERANDO o inciso II do art. 204 da Constituição Federal de 1988 e o Art. 5º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435/2011 que determinam a participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, situando à corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil no acompanhamento das políticas públicas por meio da concretização de dois mecanismos: as Conferências e os Conselhos.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4206/2016 que institui no município de Irati o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de Irati-PR;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMAS na data de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo da Gestão do SUAS do ano de 2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 09 de fevereiro de 2023.

Denis Cezar Musial

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social